



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: [www.chacara.mg.leg.br](http://www.chacara.mg.leg.br)

E-mail: [secretaria.cam.chacara@gmail.com](mailto:secretaria.cam.chacara@gmail.com) / [procuradoria.cam.chacara@gmail.com](mailto:procuradoria.cam.chacara@gmail.com)

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às dezenove horas na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Júnior Machado Coelho, e dos demais Vereadores. O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara e pedindo a proteção divina; e, em seguida, pediu que eu, Bruno Fernandes de Moraes, 1º secretário, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Não houve inscrito para o uso da palavra. Após foram lidos e colocados em primeira e única votação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.418/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 2 – Projeto de Lei nº 1.419/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 3 – Projeto de Lei nº 1.420/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 4 – Projeto de Lei nº 1.421/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 5 – Projeto de Lei nº 1.422/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 6 – Projeto de Lei nº 1.423/2024 de autoria do Vereador Jerri Adriane Felizardo que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; 7 – Projeto de Lei nº 1.424/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; e 8 – Projeto de Lei nº 1.425/2024 de autoria do Vereador Luiz Alberto Duque que “Dá denominação à Praça que menciona e toma outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente questionou ao Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, a respeito da variação das matrículas a cada projeto, se essas seriam dos terrenos ou de todo o loteamento, sendo esclarecido que as matrículas informadas nos Projetos de Lei nº 1.418/2024 a 1.425/2024 são individuais, de forma que, substituem as coordenadas geográficas, pois aquelas igualmente podem orientar a exata localização dos imóveis e, conseqüentemente, indicar onde começa e termina cada logradouro, no Loteamento Residencial Santa Luzia no Centro de Chácara, dos referidos projetos. Em seguida foram lidos e colocados em primeira votação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.426/2024 de autoria do Vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que “Institui o programa de transferência de embriões de bovinos no município de Chácara – MG e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; e 2 – Projeto de Lei nº 1.427/2024 de autoria do Vereador Luiz Guilherme Cardoso de Menezes que “Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal para Instituir o Programa ‘Margens Limpas’, destinado à Limpeza e conservação dos rios e córregos do Município de Chácara-MG, e dá Outras Providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na oportunidade, os nobres vereadores, Joaquim e Bruno, indagaram ao Dr. Ávila Cardozo se a Associação de Produtores Rurais de Chácara - APRC já havia realizado



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º Andar – Centro, Chácara – MG

CEP: 36.110-000 – Telefone: (32) 3277-1015

Site: [www.chacara.mg.leg.br](http://www.chacara.mg.leg.br)

E-mail: [secretaria.cam.chacara@gmail.com](mailto:secretaria.cam.chacara@gmail.com) / [procuradoria.cam.chacara@gmail.com](mailto:procuradoria.cam.chacara@gmail.com)

a apresentação das contas à Prefeitura Municipal, sendo comunicados que a Chefe de Gabinete, Sra. Daniela de Oliveira, informou-o de que até a presente data o Presidente da associação não havia realizado formalmente a prestação anual de contas junto a Prefeitura, fato esse que inviabilizará os vereadores a destinar suas emendas impositivas àquela Associação até que a prestação de contas seja realizada e, principalmente, aprovadas pelo Poder Executivo. Na oportunidade, o Dr. Ávila Cardozo cientificou a todos os vereadores que apesar de ter enviado o Ofício nº 032/2024 à APCR no dia 15/10/2024, não recebeu qualquer resposta da associação. Foi esclarecido ainda pelo Dr. Ávila que os valores das emendas impositivas de 2025 não poderão ser destinadas neste ano a possível lei que venha a ser – se aprovado, sancionado e instituído o programa pelo Poder Executivo – o Projeto de Lei nº 1.426/2024, por ainda estar em tramitação nesta Casa Legislativa, não constará nas Leis Orçamentárias do ano de 2025. Por fim, o Senhor Presidente comunicou a todos que o Dr. Ávila Cardozo ministrará o curso de Formação e Capacitação Legislativa para Vereadores e Suplentes que será realizado no dia 19/11/2024 com início às 8h e término às 17h, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira e parabenizou-o pela iniciativa de realizar este curso que com certeza será de muita importância a todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

---

Junior Machado Coelho  
Presidente

---

Bruno Fernandes de Moraes  
1º Secretário